

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

77.186

FICHA

001

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 18 de fevereiro de 2013

IMÓVEL: O APARTAMENTO sob nº.64, localizado no 6º pavimento, do **RESIDENCIAL SÃO BASÍLIO**, situado na Rua Rio de Janeiro, nº.82, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 69,300 m²., área de terraço de 12,730 m²., perfazendo a área útil de 82,030 m²., área de garagem de 23,040 m²., área comum de 44,793 m²., área total construída de 149,863 m²., pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas demais coisas de uso comum uma fração ideal de 1,0450%, confrontando pela frente com a circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e apartamento de final "3", do lado direito com a área de recuo lateral direita do prédio, do lado esquerdo com o apartamento de final "05" e nos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio. É de propriedade exclusiva e ficam vinculadas ao apartamento as garagens de nºs.11 e 12, localizadas no pavimento térreo. **PROPRIETARIA:** SILAMAR CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ.55.527.931/0001-34, com sede nesta cidade. **MATRICULA ANTERIOR:** 69.896 de 19.04.2010. Especificação Condominial registrada sob nº.12, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.2.736, no livro 3-Auxiliar. A Oficiala Substituta, _____

Av.1/77.186. Santos, 18 de fevereiro de 2.013. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta uma hipoteca registrada em favor do BANCO BRADESCO S/A, objeto do R.3, na matrícula nº.69.896. A Oficiala Substituta, _____

Av.2/77.186. Santos, 05 de junho de 2.013. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado em São Paulo-SP., aos 21 de maio de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, _____

Av.3/77.186. Santos, 10 de julho de 2.017. Por Escritura de Venda e Compra, de 01 de março de 2.016, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.0787, às fls.128/132, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.45.054.020.022. O Oficial, _____

R.4/77.186. Santos, 10 de julho de 2.017. Por Escritura objeto da Av.3, ADILSON DURANTE FILHO, empresário, CPF.276.524.488-08 e sua mulher GIOVANA FRANÇA BASSETTO DURANTE, advogada, CPF.300.346.778-60, brasileiros, casados no regime da separação total de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme sentença de 17/06/2015,

(continua no verso)

FICHA

001

MATRICULA

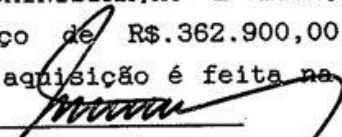
77.186

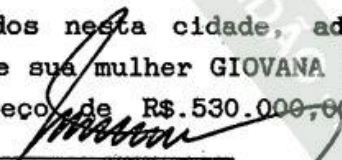
MATRÍCULA

77.186

FICHA

001

proferida pela Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária SILAMAR CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.362.900,00, o imóvel objeto desta matrícula. A presente aquisição é feita na proporção de 50% para cada adquirente. O Oficial, 

R.5/77.186. Santos, 19 de janeiro de 2.018. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, com força de escritura pública, legalmente constituído na forma do artigo 45 da Lei 11.795/08 de 08 de outubro de 2.008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei nº.9.514 de 20.11.1997, firmado em São Paulo-SP., aos 08 de janeiro de 2.018, JOSÉ LUIZ MENDES ARES, aposentado, CPF.886.207.518-91 e sua mulher MARIA TEREZA DA RITA MENDES ARES, pedagoga, CPF.037.728.628-10, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.161, nesta Serventia, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos proprietários ADILSON DURANTE FILHO e sua mulher GIOVANA FRANÇA BASSETTO DURANTE, já qualificados, pelo preço de R\$.530.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.6/77.186. Santos, 19 de janeiro de 2.018. Por Instrumento Particular objeto do R.5, JOSÉ LUIZ MENDES ARES e sua mulher MARIA TEREZA DA RITA MENDES ARES, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, em favor de BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., CNPJ.52.568.821/0001-22, com sede em Osasco-SP., para garantia da dívida de R\$.300.128,44, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa mediante a utilização de 08 créditos distintos, oriundos da Cota nº.429, do Grupo nº.0712, no valor de R\$.51.687,06, correspondente a 41,8486% (98 parcelas) com vencimento da primeira em 10/01/2018 e vencimento da última em 10/02/2026, com o valor da prestação de R\$.805,84; da Cota nº.438, do Grupo nº.0712, no valor de R\$.52.901,30, correspondente a 42,8385% (98 parcelas) com vencimento da primeira em 10/01/2018 e vencimento da última em 10/02/2026, com o valor da prestação de R\$.817,74; da Cota nº.547, do Grupo nº.0712, no valor de R\$.54.115,84, correspondente a 43,8284% (98 parcelas) com vencimento
(continua na ficha 002)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
77.186

FICHA
002

Oficial - Bel. João Alves Franco

19 de Janeiro de 2018
Santos, de de

da primeira em 10/01/2018 e vencimento da última em 10/02/2026, com o valor da prestação de R\$.829,54; da Cota nº.220, do Grupo nº.0708, no valor de R\$.52.266,22, correspondente a 43,6680% (95 parcelas) com vencimento da primeira em 10/01/2018 e vencimento da última em 10/11/2025, com o valor da prestação de R\$.882,02; da Cota nº.236, do Grupo nº.0709, no valor de R\$.59.438,68 correspondente a 47,4753% (96 parcelas) com vencimento da primeira em 10/01/2018 e vencimento da última em 10/12/2025, com o valor da prestação de R\$.884,74 e da Cota nº.261, do Grupo nº.0702, no valor de R\$.29.719,34, correspondente a 47,4753% (96 parcelas) com vencimento da primeira em 10/01/2018 e vencimento da última em 10/12/2025, com o valor da prestação de R\$.442,37, que serão reajustadas anualmente na forma prevista no regulamento, pelo índice Nacional do Custo da Construção - INCC, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, sobre o qual também incidirá as taxas contratuais, inclusive taxa de administração e as demais condições do título. O Oficial,

Av.7/77.186. Santos, 09 de abril de 2.020. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 27 de março de 2.020, ficou consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., CNPJ.52.568.821/0001-22, com sede em Osasco-SP., com fulcro no parágrafo sétimo, do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob nº.277.297, em data de 13 de dezembro de 2.019 foram intimados os fiduciários para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que eles os fiduciários tenham purgado a mora. Foi apresentada a prova de pagamento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e direitos a ele relativos, por intermédio de Documento de Arrecadação Municipal - nº. documento 1683/2020, no valor de R\$.10.600,00, arquivada nesta data. Valor da Consolidação: R\$.530.000,00. A Oficiala Substituta,

FICHA
002

MATRÍCULA
77.186